

Ata nº 19/2024. 3ª Sessão Extraordinária de 2024.

Aos (06) Seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini e por convocação do mesmo, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2024; Iniciando o Presidente saudou os Colegas Vereadores, Funcionários, aos que assistem pela Rede Social, e convidou a todos para juntos fazer a Oração do Pai Nosso; Feita a chamada, verificou-se a presença unânime dos Vereadores: O Presidente declarou aberta a Sessão. Lido a Ata da Sessão anterior, sem passar por modificações segue aprovada por unanimidade; Lidos os Editais de Convocação e da Ordem do Dia, onde consta: O Projeto de Lei nº 24/2024, do Executivo no qual “Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações”. Com os Pareceres favoráveis das Comissões e Jurídico o mesmo foi Lido, Discutido, votado e Aprovado por Unanimidade em Regime de Urgência em Única Discussão e Votação; Na sequência foram lidos os convites da Casa Lotérica, das Escolas de Conciolândia e da Administração Municipal. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 10 de junho 2024.

Mauro C.Palharini
Presidente

Leandro de O. Pinto
Secretário